

Aos:

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo do Estado do Rio de Janeiro;

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Petróleo dos Estados do Pará, Amazonas, Maranhão e Amapá;

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Petróleo no Estado de Alagoas e Sergipe;

Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista;

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Destilação e Refinação do Petróleo de São José dos Campos.

Prezados,

Em complemento à Carta RH/RRH/RS 50.201/2018, de 11/10/2018, informamos que não foi possível pagar a PLR 2017 de aproximadamente 175 ex-empregados, de todo o país, correspondendo a menos de 5% do total desses pagamentos. Este problema ocorreu devido à incorreção de dados bancários, centros de custo bloqueados, ocorrências de frequência etc., os quais demandaram análise individual e liberação manual do respectivo acerto. Dessa forma, a companhia pretende finalizar o citado pagamento ao ex-empregado dessas bases que possui direito ao recebimento integral ou proporcional da PLR 2017 até o final deste mês de novembro.

Se o ex-empregado desejar contatar diretamente a Central de Serviços de RH, poderá ligar para o número telefônico 0800-287-2267 (em seguida, discar opção 2 - Serviços de Pessoal e, depois, opção 1 - Contracheque).

Atenciosamente,



Mauricio Lopes Ferreira  
Gerente Setorial de Relações Sindicais